



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias da Ribeira do Neiva

**EDITAL N.º 04/2023**

----- Joaquim Pinheiro Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias da Ribeira do Neiva, Município de Vila Verde:-----

-----Toma público, nos termos do que dispõe o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, em sessão ordinária deste Órgão, realizada no dia 28 de Setembro de 2023, na sede sita na Avenida Joaquim Peixoto Azevedo nº 531 – Duas Igrejas – Ribeira do Neiva, foram discutidos e votados, como consta deste documento, os pontos da ordem de trabalhos a seguir referidos:-----

----- PONTO 1. – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. Aprovação da redação da ata da sessão anterior da Assembleia de Freguesia – **APROVADA POR UNANIMIDADE.**-----

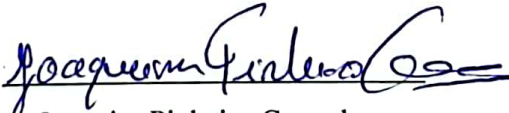
-----PONTO 2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1. Apreciação, discussão e votação do novo Regulamento das AAAF - **PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE.**-----

-----PONTO EXTRAORDINÁRIO - Proposta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, referente ao serviço de fornecimento de refeições escolares e dinamização de atividades de animação e apoio à família (AAAF) às crianças da educação pré-escolar e componente de apoio à família do JI de Devesa, em Duas Igrejas, e Pedregais (setembro a dezembro de 2023), a Assembleia de Freguesia autoriza por unanimidade a Junta de Freguesia a celebrar o referido contrato, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE.**

----- Ribeira do Neiva, 28 de Setembro de 2023 -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias da Ribeira do Neiva-----

  
Joaquim Pinheiro Gonçalves